



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS**  
**BORGES**  
**PRACA 13 DE ABRIL, 371**  
**C.N.P.J. 92.406.164/0001-31**  
**Setor de Licitações**

**PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES, torna público, para fins de intimação e conhecimento, o resultado do Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 5/2018, sendo julgada(s) como vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s), com seus respectivos itens:

<b>Empresa: ABORGAMA DO BRASIL LTDA - 16278</b>						
<b>Item</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Marca</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	48,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS DE SAÚDE (GRUPOS "A" e "E") COM FORNECIMENTO DE EMBALAGENS (BOMBONAS DE 200 LT)		430,00000	20.640,00
2	24,00	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE EMBALAGENS, RESÍDUOS TÓXICOS E QUÍMICOS (GRUPO "B") COM FORNECIMENTO DE EMBALAGENS (BOMBONA DE 20LT)		52,00000	1.248,00
3	1,00	L	VOLUMES EXCEDENTES DE RESÍDUOS DE SAÚDE, GRUPOS "A" e "E". (L)		2,15000	2,15
4	1,00	L	SERVIÇO DE COLETA DE VOLUMES EXCEDENTES DE RESÍDUOS DE SAÚDE, GRUPO "B". (L)		2,60000	2,60
<b>Total dos Produtos</b>						<b>21.892,75</b>

A partir da presente data, abre-se o prazo recursal de dois dias úteis, para eventual interposição de recursos acerca da presente decisão.

CAMPOS BORGES, 10 de Janeiro de 2019

\_\_\_\_\_  
SUELEN TOMBINI MAYER  
Presidente da Comissão